



São Joaquim, 07 de outubro de 2024.

*Jaison Comin Lima*  
Jaison Comin Lima

Pregoeiro designado pelo Decreto nº 200/2024

M. Prezado!

Após análise de documentação apresentada, concluiu-se que a empresa SES Formatação LTDA, apresentou documentos que comprovam sua capacidade técnica, ademais, a pendência imposta durante a empresa IPSUM SERVIÇOS EIRELI.

Como forma, DETERMINO a continuidade do mesmo licitatório.

PA. 14/10/2024

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal